

JUSTIFICATIVA DO PREÇO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023.**

O preço fixado para locação do imóvel mensal é de R\$ 1500.00 (Mil e Quinhentos Reais), sendo o global (12 meses) R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

O valor proposto ao imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. O imóvel tem estrutura suficiente para o funcionamento de Depósito de Móveis, Eletrodomésticos, eletroeletrônicos, Equipamentos e Mobília Escolar (conjuntos escolares padrão FNDE) para posteriormente a distribuição nos estabelecimentos de ensino do Município de Viseu/PA, está localizado na Rua Costa e Silva, s/n, Bairro: Alto, CEP: 68.620-000, no Município de Viseu/PÁ.

Vale ressaltar, que não sendo encontrado outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderia à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o qual destina-se para o funcionamento do serviço acima mencionado, este atende as necessidades para a solicitante, conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

EXERCICIO 2023**0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED**

12 122 0018 2.016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3. 3. 90. 36. 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 566/2022 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários as diretrizes administrativas municipais, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 25º, § 1º, Art. 26. II, III.

Viseu-PA, 11 de outubro de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF

**JUSTIFICATIVA
DA
RAZÃO DA ESCOLHA**

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023/CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel atende os requisitos para às necessidades da secretaria solicitante. Estando este imóvel com o espaço que atende as necessidades o qual condiciona à sua escolha, por tratar-se de estruturas com característica adequada conforme o levantamento através de pesquisa imobiliária feito através da Secretaria de Obras, constatou que comportar o quantitativo de Móveis, Eletrodomésticos, eletroeletrônicos, Equipamentos e Mobília Escolar (conjuntos escolares padrão FNDE). O Município não tendo muita opção de escolha devido à carência de Imóvel para estes fins e com estrutura adequada o qual destina-se, sendo assim optou por a locação do Imóvel acima citado.

Vale ressaltar, que não sendo encontrado outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderia à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o qual destina-se para o funcionamento do serviço acima mencionado, este está dentro das exigências que a Secretaria de Educação precisa para suprir as necessidades, conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

Viseu-PA, 11 de outubro de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF